

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

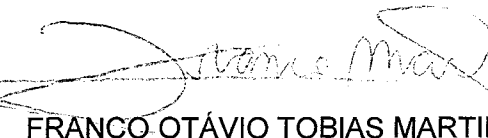
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.803 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 8.242, de 10 de abril de 2006, 9.376, de 27 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 14.636, de 18 de novembro de 2024, resolve nomear Lucas do Carmo Leandro – Titular, e Frederico Vilela de Carvalho Costa – Suplente para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº 4.800, de 25 de novembro de 2024, integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAS), como representantes da Comunidade Souza Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


FRANCO OTÁVIO TOBIAS MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho